



EDITAL 012/2020 – RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

O Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Fábio Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, depois de transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas (Edital 011/2019, de 30/12/2019) e julgamento dos mesmos, torna público o ato de divulgação do **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2019 e dá outras providências:

1. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS:

1.1 - Encontra-se disponível para consulta, no site <www.amigapublica.com.br/concursos>, o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2019, de acordo com o item 6.6 do Edital 001/2019;

1.2 – A relação completa que representa o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** também está disponível no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Edição indicada no cabeçalho deste Edital;

1.3 - Para consultar o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <www.amigapublica.com.br>;
- b) Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE;
- c) Clicar no link [RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS](#).

2. DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA) - SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

2.1.1 – Conforme previsão no subitem 7.2.3 do Edital 001/2019, para os candidatos que optaram por não entregar os títulos pessoalmente, no dia da aplicação das provas objetivas, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que os títulos sejam encaminhados apenas via **SEDEX**;

2.1.2 - Os títulos deverão ser enviados via **SEDEX**, no período de **09 a 10 de janeiro de 2020**, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2019, com o título “PROVA DE TÍTULOS”;

2.1.2.1 - Após o envio dos títulos via **SEDEX**, o candidato deverá enviar o **Comprovante de Envio** (fornecido pela ECT) em forma de cópia digitalizada para o e-mail: <coordenacao@amigapublica.com.br>, constando como assunto, o **número de inscrição** e o **código de rastreamento dos correios**, sob pena da apresentação dos títulos ser considerada intempestiva;

2.1.2.2 - O envelope do **SEDEX** contendo a apresentação dos títulos deverá ser enviado para a **Amiga Pública** no seguinte endereço: **CAIXA POSTAL 3039, CEP: 49015-250, Aracaju/SE**;

2.1.3 - Para ter os seus títulos analisados, além de cumprir demais exigências previstas nos Editais deste certame, o candidato deverá:

- a) Preencher todos os campos formulário eletrônico do Requerimento de Avaliação de Títulos, classificar e anexar documentos probatórios digitalizados, e após a confirmação, imprimir o Requerimento a ser encaminhado;
- b) Encaminhar o Requerimento de Avaliação de Títulos em sua forma original;
- c) Anexar no requerimento, cópias autenticadas em cartório de todos os documentos que deverão ser analisados na prova de títulos;
- d) Encadernar em espiral com capa plástica transparente e em tamanho A4 o Requerimento de Avaliação de Títulos e todos os documentos anexos;
- e) Numerar manualmente e assinar/rubricar todas as folhas, exceto a folha do Requerimento, que deverá estar apenas assinada/rubricada e com firma reconhecida em cartório;
- f) Relacionar no Requerimento de Avaliação de Títulos, na mesma ordem de encadernação, todos os documentos, indicando a folha inicial, final de cada documento, o item da tabela de títulos para o qual se requer a pontuação, instituição ou órgão emissor e total de laudas do documento;
- g) Assinar e reconhecer firma no Requerimento de Avaliação de Títulos em Cartório;



EDITAL 012/2020 – RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1.4** - Havendo nova apresentação de títulos por parte de candidato que exerceu a faculdade prevista no subitem 7.2.3.2 do Edital 001/2019, serão considerados apenas os documentos apresentados por força do presente Edital, sendo desconsiderados todos os documentos apresentados anteriormente;
- 2.1.5** - Será atribuída nota zero ao candidato que não enviar/entregar os títulos na forma, prazo e local determinados;
- 2.1.6** - Serão publicados na Internet, no endereço eletrônico <www.amigapublica.com.br/concursos> e no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora de Lourdes <<https://nsdelourdes.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/diariooficial>>, o ato de publicação do **Resultado Preliminar da Prova de Títulos** e, depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o **Resultado Final da Prova de Títulos**;
- 2.1.7** - O **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** estará disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site <www.amigapublica.com.br/concursos> e terá como única finalidade, fazer com que o candidato participante tenha conhecimento do seu desempenho na referida fase, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso próprio;
- 3** - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Fiscalização e Supervisão do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
- 4** - Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2019, revogando todas as disposições em contrário.
- 5** - As demais normas previstas no Edital n.º 001/2019 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DE LOURDES (SE), 08 de janeiro de 2020.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Decreto Municipal n.º 025/2019, de 01 de agosto de 2019)

GERINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

WASHINTON BARRETO ARAÚJO
Secretário

JOSÉ ROBERTO SANTOS MENEZES
Membro